

LEI Nº 1.311/91"DÁ NOME AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DESTA CIDADE!"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

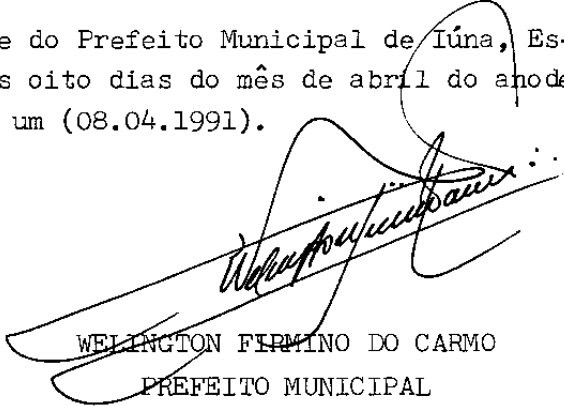
- Art. 1º) Denominar-se-á "ANTÔNIO OSÓRIO PEREIRA" o estádio de futebol desta cidade.
- Art. 2º) O Executivo deverá providenciar a placa de identificação alusiva à denominação de que trata a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Municipalidade também deverá providenciar placa da qual constem os nomes dos Vereadores da atual legislatura, do Prefeito Municipal, bem como a data de oficialização da denominação "Antonio Osório Pereira".

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (08.04.1991).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e um (08. 04 1991), e publicado no jornal nº 132.



HERON DUMITH ALCURE
P/ CHEFE DE GABINETE